

## PROPOSTA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião: 2020-07-08 | PRP\_0022/2020

**Epígrafe:** Abertura de Procedimento Concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos (DSI)

Considerando que se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos (DSI);

Considerando a necessidade de se proceder ao provimento do lugar, tendo em vista o cumprimento das atribuições que estão cometidas àquela Divisão através do Regulamento de Organização dos SMAS, incluindo a respetiva estrutura orgânica, publicado no D.R., 2ª série, de 26 de março de 2015.

Considerando o Despacho do Senhor Vereador Administrador Executivo Des\_23/2020 o qual se anexa;

O Conselho de Administração delibera:

1. Que se proceda à abertura e desenvolvimento do procedimento concursal para o cargo de Direcção Intermédia de 2º grau:

**Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos (DSI);**

No cumprimento da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por aplicação à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

2. Que a composição do júri a propor à Câmara Municipal de Almada para que esta submeta à aprovação da Assembleia Municipal, por os seus elementos darem garantias de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, seja:

Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos (DSI):

Presidente do Júri - Paulo Jorge Nico Casimiro, Diretor de Departamento de Gestão de Redes de Água Drenagem e Logística (DR) (em regime de substituição);

1º Vogal Efetivo - Nuno Ricardo Silva (CMA - Chefe de Divisão de Redes e Infraestruturas (DRI) (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo - Rui Nuno Pereira Arroja, Chefe da Divisão de Projetos de Sistemas de Informação (DPI);

1º Vogal Suplente - Delfina Sozinho Caraça, Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC);

2º Vogal Suplente - Paula Alexandra Dias Lopes Crespo Fachada, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa (DGA) (em regime de substituição);

3. Apresentar à Câmara Municipal a lista constante do número anterior, solicitando-lhe que para efeitos do disposto no artigo 13º, 1 a 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, proponha à Assembleia Municipal a designação dos membros dos júris.

Seguimento
CMA
DPE